

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019

ORIGEM: Aquisição Direta, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATO: Nº 08/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Adolfo Gomes Queiroz 07222703640.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato Nº 08/2019, Aquisição Direta - Processo n.º 39/2019, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Itapagipe, incluído suporte técnico de infraestrutura realizados em computadores e periféricos e redes de conexão com a internet.

VIGÊNCIA: De 09 de julho de 2020 a 08 de julho de 2021.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 8.040,00 (*Oito mil e quarenta reais*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.40.10 - 12/0 – *Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica- Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC.*

Itapagipe/MG, 23 de junho de 2020.

Sivaldo Roberto Barbosa
Presidente da Câmara